



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA NR. 1/57

Dr. Elzio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Conceder a Francisco José da Silva, fiscal padrão L de quadro permanente, de acordo com o requerimento protocolado sob nr. 34, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de Fevereiro de 1957..

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul,
aos 15 de Fevereiro de 1957


Dr. Elzio Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL